



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

250.630

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

29 de julho de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 504, localizado no 5º pavimento da TORRE D, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PLAY", situado na RUA DEDALION, nº 474, no Jardim Adelfiore, Distrito de Perus, com a área privativa de 37,430m², área comum de 60,507m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 97,937m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,32573785% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 187.244.0193-4, em maior área.

PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA NOVAES DUVAL, RG nº 20393636-X-SSP/SP, CPF nº 106.876.278-00, gerente, e seu marido GILBERTO FRANCISCO DUVAL, RG nº 349445655-SSP/SP, CPF nº 054.184.048-73, motorista de veículos de transporte de carga, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aristeu, 40, casa 1.

REGISTRO ANTERIOR: R.536/237.079, de 02 de fevereiro de 2018 (Especificação Condominial registrada sob o número 760 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.699, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311DA000176904KL19H

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6L3BJ-WXLXW-9Q923-5NDW3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

3300

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6L3BJ-WXLXW-9Q923-5NDW3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

250.630

ficha

01

verso

Av.01 em 29 de julho de 2019

Prenotação 759.245 de 27 de junho de 2019.

ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.4/227.063, mencionada na Av.1/237.079, desta Serventia, a loteadora, **ADELIORE PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 52.087.160/0001-13, destinou em caráter permanente uma faixa de servidão para passagem de dutos de águas pluviais e esgoto com a área de 266,16m², o qual onera o imóvel onde está implantado o empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PLAY", em favor do Lote 2A.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328331PV000177691ND19J

Av.02 em 29 de julho de 2019

Prenotação 759.245 de 27 de junho de 2019.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.537/237.079, deste Serviço Registral, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,32573785% correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$148.974,02 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328331MT000177382UN194

(continua na ficha 02)



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

250.630

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

29 de julho de 2019

Av.03 em 29 de julho de 2019

Prenotação 759.245 de 27 de junho de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição, Atribuição e Convenção de Condomínio datados de 22 de maio de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **PROJETO IMOBILIÁRIO E 29 LTDA**, CNPJ nº 19.895.896/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 7º Andar, Conjunto 72 - Sala 29-E, Vila Olímpia, representada por Gilberto Farah, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311ER000177383LF19F

Av.04 em 13 de outubro de 2023

Prenotação 896.141 de 27 de setembro de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.05, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 09 de outubro de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº187.244.0460-7.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MW001117992GJ23V

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6L3BJ-WXLXW-9Q923-5NDW3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6L3BJ-WXLXW-9Q923-5NDW3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

250.630

ficha

02

verso

Av.05 em 13 de outubro de 2023

Prenotação 896.141 de 27 de setembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 22 de setembro de 2023, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09 de outubro de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **RITA DE CASSIA NOVAES DUVAL**, e seu marido **GILBERTO FRANCISCO DUVAL**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de **R\$233.747,00**. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55067171-4, no valor de R\$ 7.012,41.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331TS001117993FI23M _____



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0250630-98

Emolumentos:

| | | | |
|--------------|------------|----------------|-------------------|
| Ao Oficial.: | R\$: 40,91 | Ao Estado.: | R\$: 11,63 |
| Ao Ipesp.: | R\$: 7,96 | Ao Sinoreg.: | R\$: 2,15 |
| Ao T.J.....: | R\$: 2,81 | Ao ISSQN.: | R\$: 0,83 |
| Ao M.P.....: | R\$: 1,96 | TOTAL.: | R\$: 68,25 |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de outubro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6L3BJ-WXLXW-9Q923-5NDW3>